



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PARECER N°01/2016 ao Projeto de Lei n° 01/2016, de 10 de Marco de 2016.

EMENTA: “Cria o Conselho Municipal das Cidades de Ipaporanga e dá outras providências”.

RELATOR: Francisco Moacir Bezerra

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 47, inciso III, alínea “a”, item 1), o projeto veio a esta Comissão.

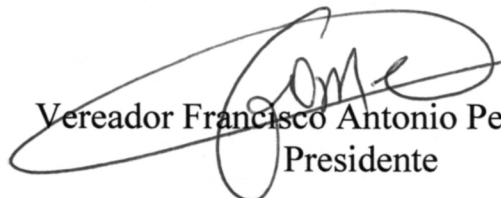
A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo por finalidade, atender a Lei Federal 10.251/2001 em seu Artigo 43, inciso I que define a criação de órgãos colegiados de política urbana nos níveis nacional, estadual e municipal, como garantia da gestão democracia da cidade.

PARECER

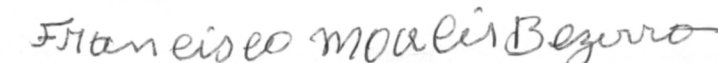
Segundo parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência desta Casa Legislativa, o projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em Plenário.

Sala das Comissões, de 18 de Março de 2016.


Vereador Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente

PARECER APROVADO


Vereador Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente, Relator